



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

DECLARAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a Associação das Obras Pavonianas de Assistência - CEAL - Ludovico Pavoni, inscrita no CNPJ: 62.382.395/0006-04, localizada no endereço: SGAN 909 BL B – Asa Norte CEP: 70.790-092 Brasília/DF, é uma Instituição Beneficente, que há mais de 50 anos vem atendendo em média 450 crianças e jovens com Deficiência Auditiva e/ou Intelectual/Autismo, para prestar-lhes os mais necessários serviços especializados.

Trata-se o CEAL/LP de Serviço de Referência em Média e Alta Complexidade de Habilitação e Reabilitação, de pessoas com deficiência, da rede de Proteção Social Especial e de saúde, com centralidade nas famílias, integrando-se ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Educacional como parceiro das Secretarias de Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria de Saúde (SES) e Secretaria de Educação (SEE) do Distrito Federal, respectivamente.

Brasília - DF, 06 de maio de 2025.

GUILHERME
AUGUSTO CAPUTO
BASTOS:34063

Assinado de forma digital
por GUILHERME AUGUSTO
CAPUTO BASTOS:34063
Dados: 2025.05.06 17:55:32
-03'00'

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

DECLARAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a Associação das Obras Pavonianas de Assistência – CEAL – Ludovico Pavoni, inscrita no CNPJ: 62.382.395/0006-04, localizada no endereço: SGAN 909 BL B – Asa Norte CEP: 70.790-092 Brasília/DF, é uma Instituição Beneficente, beneficiária de emenda parlamentar de minha autoria, e que há mais de 50 anos vem atendendo em média 450 crianças e jovens com Deficiência Auditiva e/ou Intelectual/Autismo, para prestar-lhes os mais necessários serviços especializados.

Trata – se o CEAL/LP de serviço de Referência em Média e Alta Complexidade de Habilitação e Reabilitação, de pessoas com deficiência, da rede de Proteção Social Especial e de saúde, com centralidade nas famílias, integrando – se ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Educacional como parceiro das Secretarias de Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria de Saúde (SES) e Secretaria de Educação (SEE) do Distrito Federal respectivamente.

Brasília - DF, 13 de maio de 2025.

Senador IZALCI LUCAS



DECLARAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a Associação das Obras Pavonianas de Assistência – CEAL – Ludovico Pavoni, inscrita no CNPJ: 62.382.395/0006-04, localizada no endereço: SGAN 909 BL B – Asa Norte CEP: 70.790-092 Brasília/DF, é uma Instituição Beneficente, beneficiária de emenda parlamentar de minha autoria, e que há mais de 50 anos vem atendendo em média 450 crianças e jovens com Deficiência Auditiva e/ou Intelectual/Autismo, para prestar-lhes os mais necessários serviços especializados.

Trata-se o CEAL/LP de serviço de Referência em Média e Alta Complexidade de Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência, da rede de Proteção Social Especial e de Saúde, com centralidade nas famílias, integrando-se ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Educacional como parceiro das Secretarias de Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria de Saúde (SES) e Secretaria de Educação (SEE) do Distrito Federal, respectivamente.

Brasília - DF, 13 de maio de 2025.


THIAGO MANZONI
Deputado Distrital



DECLARAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a Associação das Obras Pavonianas de Assistência - CEAL - Ludovico Pavoni, inscrita no CNPJ: 62.382.395/0006-04, localizada no endereço: SGAN 909 BL B – Asa Norte CEP: 70.790-092 Brasília/DF, é uma Instituição Beneficente, que há mais de 50 anos vem atendendo em média 450 crianças e jovens com Deficiência Auditiva e/ou Intelectual/Autismo, para prestar-lhes os mais necessários serviços especializados.

Trata-se o CEAL/LP de Serviço de Referência em Média e Alta Complexidade de Habilitação e Reabilitação, de pessoas com deficiência, da rede de Proteção Social Especial e de saúde, com centralidade nas famílias, integrando-se ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Educacional como parceiro das Secretarias de Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria de Saúde (SES) e Secretaria de Educação (SEE) do Distrito Federal, respectivamente.

Brasília - DF, 06 de maio de 2025.

GUILHERME
AUGUSTO CAPUTO
BASTOS:34063

Assinado de forma digital
por GUILHERME AUGUSTO
CAPUTO BASTOS:34063
Dados: 2025.05.06 17:55:32
-03'00'

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL MAGNO - GAB. 16



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Associação das Obras Pavonianas de Assistência – CEAL – Ludovico Pavoni, inscrita no CNPJ: 62.382.395/0006-04, localizada no endereço: SGAN 909 BL B – Asa Norte CEP: 70.790-092 Brasília/DF, é uma Instituição Beneficente que há mais de 50 anos vem atendendo em média 450 crianças e jovens com Deficiência Auditiva e/ou Intelectual/Autismo, para prestar-lhes os mais necessários serviços especializados.

Trata-se o CEAL/LP de serviço de Referência em Média e Alta Complexidade de Habilitação e Reabilitação, de pessoas com deficiência, da rede de Proteção Social Especial e de saúde, com centralidade nas famílias, integrando-se ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Educacional como parceiro das Secretarias de Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria de Saúde (SES) e Secretaria de Educação (SEE) do Distrito Federal respectivamente.

Brasília, 06 de maio de 2025.

GABRIEL MAGNO
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital, em 06/05/2025, às 16:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2126802 Código CRC: 87A5E3F2.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br

00001-00016581/2025-30

2126802v5